

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Água Branca/AL, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019 e suas alterações; e

CONSIDERANDO a decisão expedida pelo Des. Tutmés Airan de Albuquerque Melo, da 1ª Câmara Civil – Tribunal de Justiça de Alagoas, Agravo de Instrumento nº 0801433-09-2022.8.02.0000 e a decisão expedida pelo Juiz de Direito Sr. Marcos Vinícius Linhares Constantino da Silva, da Comarca de Água Branca/AL, Autos nº 0700056-68-2022.8.02.0202,

RESOLVE:

- CONVOCAR os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal constante no Anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital, que deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação, à Prefeitura Municipal de Água Branca, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Cônego Nicodemos, nº 17, Centro, Água Branca/AL, para:

Por ocasião da posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos com base no Edital de abertura do Concurso Público:

- a. CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
  - b. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
  - c. 2 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
  - d. Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
  - e. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
  - f. Cédula de identidade (original e cópia);
  - g. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
  - h. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
  - i. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
  - j. Comprovação do nível de escolaridade exigido para o cargo pleiteado (original e cópia);
  - k. Identidade profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
  - l. Registro Civil dos filhos se houver (original e cópia);
  - m. Título de Eleitor (ou certidão da justiça eleitoral de quitação das obrigações eleitorais) e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia).
  - n. Comprovante de residência atual;
- o. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso ou a sua negativa;
- p. Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/1992;
- q. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8112/1990 e suas alterações.

1.1 A não apresentação dos comprovantes exigidos no item anterior eliminará do concurso público o (a) candidato (a) nomeado (a) por

falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo e ensejará a nomeação do próximo colocado.

Com base em decisão tomada pela Comissão Executiva, fundamentada no item 4, Capítulo 1 do Edital de Abertura, os candidatos aprovados deverão apresentar no prazo estipulado no item I, 10 (dez) dias úteis juntamente com os documentos exigidos supra, os seguintes exames médicos:

Hemograma;  
Glicemia de jejum;  
Creatinina;  
Ureia  
TGO – TGP (Gama GT)  
Sumário de urina;  
Parasitológico de fezes;  
Raio-X do tórax;  
Parecer cardiológico (incluindo ECG, com parecer);  
Atestado de sanidade mental.  
l) PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS: Laudo médico atestando a sua deficiência física e/ou mental.

Quando da apresentação dos documentos elencados nos itens 1 e 2, será agendada a Inspeção de Saúde Física e Mental.

O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 10 (dez) dias úteis contados da publicação da presente convocação do candidato na imprensa oficial;

O candidato que deixar de comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da presente convocação) será considerado desistente, implicando, conseqüentemente, na desistência da vaga.

O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito;

Água Branca, 11 de maio de 2022.

**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO**  
Prefeito

ANEXO I  
RELAÇÃO DE CONVOCADOS EDITAL Nº 02/2022.

CARGO: Digitador			
Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	PCD
867696	Everlan Rodrigues de Lima	2º	
CARGO: Professor de Matemática			
905127	Wellton Amorim Falcão de Lima	4º	

**Publicado por:**  
Gabriel Siqueira  
**Código Identificador: 1BD57CA5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 13/05/2022. Edição 1793  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>